



Comunicado nº 29

Aprovada nova Lei para regulação urgente das responsabilidades parentais em situações de Violência Doméstica

Hoje foi dado mais um importante e significativo avanço na proteção das crianças e empoderamento das vítimas em situações de Violência Doméstica, que resultou de um Projeto Lei do GPPS, e que contou com a convergência de projetos de outros grupos parlamentares, tendo hoje sido aprovado por unanimidade.

Com esta nova Lei passará a promover-se de forma urgente a regulação das responsabilidades parentais em situações de violência doméstica e outras formas de violência em contexto familiar, designadamente no caso de abuso sexual de menores, sempre que se esteja perante a aplicação de medida de coação ou pena acessória que implique o afastamento do agressor.

Este novo instrumento jurídico, na linha do estabelecido no artigo 31º da Convenção de Istambul, ratificada pela Assembleia da República em 2013, permitirá às vítimas de violência doméstica e de outras formas de violência em contexto familiar, obter dos tribunais, de forma célere a regulação das responsabilidades parentais, que deverão ser promovidas oficiosamente pelo Ministério Público no prazo de 48 horas após a aplicação da medida de coação ou pena acessória de afastamento do agressor. Logo de seguida e nos 5 dias imediatos, deverá ser marcada pelo tribunal a conferência de pais para a regulação urgente das responsabilidades parentais, que tornará mais célere este processo.

O Partido Socialista esteve e estará sempre na primeira linha desta causa que a todos e todas deve unir no combate à violência doméstica e a todas as formas de violência em contexto familiar, tendo sido alcançado desta vez um amplo consenso.



Este importante passo legislativo, ao proteger as crianças da conflitualidade entre os seus progenitores em situação de Violência Doméstica, e ao promover o empoderamento das vítimas, muito contribuirá para o combate a todas as formas de violência em contexto familiar, nomeadamente para a prevenção do homicídio conjugal.

O Departamento Nacional das Mulheres Socialistas congratula-se com o trabalho que o GPPS desenvolveu para a aprovação deste importante instrumento jurídico que irá contribuir para salvar vidas, proteger as crianças e empoderar as vítimas em situação de violência Doméstica.